DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 06/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 740, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a demanda que especifica e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 4 0

Art. 1°. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento programa vigente no exercício de 2021:

I - Classificação: 02.02.10.08.243.0015.2291.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FR 01 – R$ 200.000,00 - Ficha - (249);

II - Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FR 01 – R$ 200.000,00 - Ficha - (072).

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta Lei será proveniente da anulação parcial de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

I - Classificação: 02.02.10.08.243.0015.2031.3.3.90.30 - Material de consumo - R$ 200.000,00- FR 01 – Ficha - (134);

II-Classificação:02.02.03.04.122.0006.2009.3.3.90.39 – Serviços de 3º Pessoa Jurídica - R$ 40.000,00 - FR 01 – Ficha - (040);

III - Classificação: 02.02.09.12.361.0013.2027.3.3.90.39 – Serviços de 3º Pessoa Jurídica - R$ 70.000,00 - FR 01 – Ficha - (126);

IV - Classificação: 02.02.12.15.452.0020.2035.3.3.90.39 – Serviços de 3º Pessoa Jurídica - R$ 50.000,00 - FR 01 – Ficha - (164);

V - Classificação: 02.02.14.20.605.0023.2039.3.3.90.39 – Serviços de 3º Pessoa Jurídica - R$ 40.000,00 - FR 01 – Ficha - (183).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 1173/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de até 14 (catorze) impressoras novas ou seminovas em linha de produção,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

com fornecimento de toner e toner reserva (suplementos compatíveis), inclusive manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e a substituição de peças/equipamentos em que forem constatados defeitos, sempre que necessário.

Vencedora:

Item	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA0 LTDA CNPJ: 06.101.609/0001-33 AV BENJAMIN CONSTANT, 322 SALA 04 - CENTRO, VARGINHA - MG, CEP: 37010-000 - Telefone: (35) 3222-4521	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	59.847,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 31 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Contratação de empresa para fins de cessão remunerada de licença de uso de software para controle eletrônico de ponto dos servidores públicos municipais, customização para atendimento as necessidades específicas, treinamento e suporte.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
VENCEDOR	Display - Comércio e Conserto de Máquinas para Escritório Ltda.
PRAZO	Até 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R$ 450,00
VALOR GLOBAL	R$ 4.050,00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	010/2021.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 1499/2021.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

PREFEITO MUNICIPAL